

PORTARIA Nº 627/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Jomar de Oliveira Pinto Júnior	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMESP	L	NOV/2021	2391/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

